



PROCESSO SELETIVO 2017

TEMA: CASO SAMARCO.

Prof. Hermes Zaneti Jr.

O Grupo de Pesquisa “Fundamentos do Processo Civil Contemporâneo”, liderado pelo Prof. Dr. Hermes Zaneti Júnior, convoca os alunos do Curso de Graduação em Direito e da Pós-Graduação em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para participarem da seleção de membros integrantes do Grupo de Pesquisa para o ano de 2017, que ocorrerá de maneira coordenada com a seleção para os Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC.

1. FINALIDADE. A presente seleção é dirigida aos alunos que tenham interesse pela pesquisa e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas na área do Direito Processual Civil.

2. JUSTIFICATIVA. O Caso Samarco é emblemático por exigir uma tecnologia jurídica inovadora pensada para garantir a tutela dos direitos adequada, efetiva e tempestiva. A complexidade do caso exige múltiplas soluções jurídicas em razão de ocorrer, a partir do fato analisado, uma incidência múltipla de direitos individuais, difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos em uma série de lesões a microbens jurídicos individuais e aos macrobens tutelados pelo direito em benefício das sociedades atingidas, tanto para as presentes quanto para as futuras gerações. A tutela processual para o caso exigirá a aplicação das melhores técnicas processuais existentes no microsistema do processo coletivo e no novo Código de Processo Civil. O NCPC aplica-se diretamente e em um diálogo de fontes com as normas que regem o microsistema do processo coletivo. Assim, questões referentes à aplicação das normas fundamentais do processo; à competência adequada e à cooperação jurisdicional interna; legitimação coletiva e adequada representação; ações cabíveis; direito probatório: incluída a produção da prova, o custo da prova a distribuição dinâmica do ônus da prova etc.; identificação dos tipos de litígios coletivos (globais, locais ou de difusão irradiada e/ou os efeitos de sua relação entre si); identificação do objeto do processo e as consequências eventuais de duplicidade de litispendência, continência ou conexão, como a extinção total ou parcial, a reunião e as medidas de cooperação; participação dos grupos interessados ao longo do processo na tomada de decisões, mediante *amici curiae*, audiências públicas e outras formas atípicas de participação; intervenção conjunta (litisconsórcio) de diversos ramos do Ministério Público; meios autoconsensuais de solução dos conflitos surgidos, como a mediação, a conciliação, a negociação direta e o design de litígios específico para o caso; os negócios processuais; a fundamentação hermenêutica e analítica adequada; os recursos cabíveis das decisões judiciais, em especial as decisões que determinem a competência, as decisões em matéria probatória e as decisões que neguem a participação de *amici curiae*; o julgamento de casos repetitivos; a formação de precedentes, entres outras assumem capital importância para a solução deste que é o maior desastre ambiental da história do meio ambiente brasileiro.



3. OBJETIVOS. A pesquisa tem por objetivo precípua analisar o Caso Samarco e as decisões dos tribunais que já incidiram no caso, bem como os possíveis desdobramentos os processos judiciais em curso, precedentes judiciais e doutrina aplicável, especificamente no que concerne à aplicação do microsistema do processo coletivo e do novo CPC para garantia da tutela dos direitos adequada, tempestiva e efetiva, com a reparação integral do dano e reversão dos ilícitos ou a obtenção do resultado prático equivalente.

4. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. *Curso de Direito Processual Civil. Processo Coletivo*. 11ª ed. Salvador: JusPodvim, 2017, vol. 4.

LOSEKANN, Cristiana; MILANEZ, Bruno (orgs.). *Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição*. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

4. DAS VAGAS. Serão disponibilizadas:

- ➔ 05 (cinco) vagas para alunos da Graduação em Direito da UFES com interesse no Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC;
- ➔ 10 (dez) vagas para alunos da Graduação em Direito da UFES com interesse no Grupo de Pesquisa;
- ➔ 05 (cinco) vagas para alunos da Pós-Graduação em Direito Processual da UFES e Pós-Graduações (Mestrado e Doutorado) de outras Faculdades com interesse no Grupo de Pesquisa;

5. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

- ➔ Ter interesse e disponibilidade para reuniões semanais, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos etc.
- ➔ Além da observância aos critérios acima, serão classificados os 15 (quinze) alunos de maior coeficiente médio entre os discentes inscritos.
- ➔ O membro que faltar aos encontros tarefas, injustificadamente, será desligado do Grupo de Pesquisa.

Para maiores informações sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC e acesso ao Edital 2017/2018, seguem os links:

- ➔ <http://www.prppg.ufes.br/conteudo/lan%C3%A7ado-o-edital-20172018-do-programa-institucional-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica>
- ➔ <http://www.prppg.ufes.br/%C3%BAltimos-editais-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica>



6. DAS INSCRIÇÕES. As inscrições serão realizadas até o dia 10/05/2017, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do grupo: **turmamestradohermes@gmail.com**

No ato da inscrição, o e-mail enviado deverá conter o título “Inscrição – Processo Seletivo 2017”, e os seguintes documentos em anexo formato PDF: **(i)** currículo ou, se inscrito na Plataforma Lattes, Currículo Lattes; **(ii)** comprovante de coeficiente médio.

7. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO. As candidaturas serão avaliadas em conjunto pelo Coordenador e Organizadores do Grupo de Pesquisa e o candidato será informado diretamente, via e-mail, sobre a possibilidade de integrá-lo.

8. CRONOGRAMA.

- 02/05/2017: Divulgação do edital.
- 10/05/2017: Prazo final para envio da inscrição, até às 23h59min.
- 11/05/2017: Reunião com os candidatos selecionados, às 11h00min.
- 16/05/2017: Prazo final para entrega da primeira versão do projeto.
- 20/05/2017: Prazo final para inscrição no PIIC.

Vitória (ES), 02 de maio de 2017.

Coordenador

HERMES ZANETI JÚNIOR

Organizadores

CARLOS FREDERICO BASTOS PEREIRA

JULIANA PROVEDEL CARDOSO

GUSTAVO SILVA ALVES

ALEXANDRE LOPES

JOSÉ ANGEL CORNIELLES

LARISSA DE ALMEIDA SILVA

RICARDO CHAMON RIBEIRO II

RAFAELLA BOONE SCHIMIDT